PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024, de 07 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao Senhor Makson Diego de Paiva Fontes e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadão Icapuiense" ao Senhor Makson Diego de Paiva Fontes** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 07 de novembro de 2024.

Francisco Kleiton Pereira
Vereador autor da propositura

Marjorie Felix Jacerda Gomes
Vereadora coautora da propositura

Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Vereador coautor da propositura

BIOGRAFIA

Makson Diego de Paiva Fontes, 38 anos, natural de José da Penha-RN, filho de Edilson de Oliveira Fontes e Raimunda de Paiva Lima Fontes. Casado com Vânia de Castro Vieira, Pai de Débora Yorrana Castro da Silva e Maria Helena Castro Fontes.

Makson é médico veterinário, formado pela Universidade Rural do Semi-Árido, especialista em Vigilância sanitária pela mesma instituição. Ingressou no serviço público da prefeitura de Icapuí no ano de 2014, onde coordena as ações ligadas a Defesa agropecuária e o espaço de atendimento veterinário municipal.

Ao ingressar no serviço veterinário do município de Icapui-CE, em 16/09/2014, como servidor municipal, foi desafiado a criar uma política pública voltada a causa animal. Iniciamos realizando atendimento nas trinta e seis comunidades deste município, aos animais de produção (Bovinos, ovinos, suínos e caprinos).

Paralelo a esses atendimentos, ficamos responsáveis pelo termo de cooperação técnica com a agência de defesa agropecuária do estado Ceara (ADAGRI), onde coordenou as duas etapas de vacinação contra febre aftosa para os bovinos garantindo de maneira majestosa todas metas preconizadas pelo governo federal, realizou abertura de cadastros sanitários, emissão de Guia de Transito Animal (GTA).

Em 2015 construiu a regulamentação do serviço de Inspeção Municipal, onde através deste serviço buscamos trazer mais qualidade aos produtos de origem animal.

Com o passar dos tempos o trabalho ganhou extrema relevância e surgiu a necessidade de instalar uma política voltada aos animais de companhia (cães e gatos) com ênfase em animais de rua e tutores de baixa renda. Através desta demanda foi criada a lei nº 857/2021, onde estão todas as diretrizes do serviço.

Os anos se passaram e este serviço ganhou a notoriedade de uma média de 400 atendimentos por mês, tornando a política pública do serviço veterinário essencial a população de Icapuí-CE.

Passados 10 anos de serviço público, em 2024 foi inaugurado o espaço de atendimento veterinário, local adequado e regulamentado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV-CE, para realização dos atendimentos veterinários e cirurgias de castração de cães e gatos, materializando um marco histórico na política de controle populacional.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 07 de novembro de 2024.

Francisco Kleiton Pereira
Vereador autor da propositura

Marjorie Felix Lacerda Gomes
Vereadora coautora da propositura

Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Vereador coautor da propositura